

INCLUSÃO DO DEFICIENTE NO ENSINO SUPERIOR: uma perspectiva para a inclusão social

Sônia Regina Basili Amoroso

115

Resumo: A vida em sociedade comporta olhares que, invariavelmente, remete-nos a situações que merecem cuidados e atenção especial. Dentre elas, as condições de saúde e socioeconômicas que findam por levar à exclusão; em especial, a pobreza e a condição de deficiência de alguns indivíduos. O momento tem apresentado desafios a todos no sentido de serem capazes de se sustentar e integrar à sociedade, fazendo parte do mercado de trabalho e do convívio social. Assim, tarefa hercúlea é ofertar a todos garantia ao alcance de igualdade de direitos e acesso a uma formação que lhes ajude a encontrar seu lugar no mercado de trabalho e subsistir. Por isso, este trabalho se ocupou em discutir como tem sido a inclusão destas pessoas no Ensino Superior, concebendo que a educação é uma forma de diminuir a pobreza e propiciar pertencimento e participação social a todos. Para isso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo, cujas discussões se amparam em dados do Censo da Educação Superior e na vivência da pesquisadora, docente no ensino superior.

Palavras-chave: exclusão social. Inclusão dos deficientes. Ensino superior. Formação de docentes.

Abstract: Life in society behaves looks that invariably brings us to situations that deserve special care and attention, among them health and socioeconomic conditions that end by lead to exclusion. In particular the poverty and the condition of disability of some individuals. The moment has presented challenges to all in order to be able to sustain and integrate society, part of the labour market and the social conviviality. So, is offering all Herculean task to guarantee equal rights and access to training which help them find your place in the labour market and survive. Therefore, this work is held to discuss as it has been these people's inclusion in higher education, and that education is a way to reduce poverty and provide, to all, belonging and social participation. For this, a bibliographical research of qualitative character, but whose discussions cling on census data of higher education and in the experience of the researcher, lecturer in higher education.

Key-words: social exclusion. Inclusion of the disabled. Higher education and training of teachers.

Introdução

A organização social atual suscita em cada um de nós algumas reflexões sobre sua estruturação e como o acolhimento às diferenças tem se concretizado. Parece ser consenso que ainda há muito o que se fazer para avançar de forma profícua no sentido de incluir socialmente a todos, principalmente se analisarmos que, mesmo com a implementação de políticas públicas voltadas à inclusão, ainda são evidentes a manutenção da desigualdade social e o pouco acesso de muitos a uma vida com dignidade.

Ao falarmos sobre aqueles que são nomeados como diferentes, seja física, intelectual ou economicamente, de forma central, findamos por reconhecer que a estes estão atrelados rótulos e critérios que, sob qualquer prisma, coloca-os excluídos, senão de todo o contexto social, mas ao menos de muito do que lhes é de direito adquirido como a dignidade humana, por exemplo. Certamente isto, ainda no século XXI, acompanha-os e classifica-os. Pois observa-se que ainda estão vigentes as dificuldades que muitos enfrentam em função de sua cor de pele, tipo físico, religião, opção sexual, capacidade intelectual e, principalmente por sua situação socioeconômica. Dessa forma, há sempre a tendência de que a vida humana ali pulsante parece não ser respeitada ou considerada como deveria. Isso termina por ressoar em uma parcela da população que, comumente tem a ideia de que estas são pessoas menos capazes, de pouca utilidade à sociedade e, de alguma forma, um peso ao Estado e à família.

No tocante à deficiência, temos observado que houve evolução no sentido da garantia de direitos, à oferta de atendimento especializado e apoio aos que enfrentam situações de deficiência. Porém, a inclusão social destes indivíduos com vistas a ajudá-los a serem menos dependentes e poderem conviver com todos, é algo que ainda estamos buscando.

A deficiência traz um complexo grupo de barreiras que, se não forem gradativamente vencidas, serão fortes impeditivos ao alcance de uma vida plena. Atrelada a estas barreiras, muitas vezes físicas, intelectuais e emocionais, unem-se, em muitos casos, obstáculos socioeconômicos que tornam estes indivíduos ainda mais vulneráveis. Isso se considerarmos que a vida regular de alguém em situação socioeconômica vulnerável já é complexa, imaginemos, então, a uma pessoa deficiente.

Vivemos em uma realidade em que a exclusão é diagnosticada em diferentes esferas da vida social. Porém, neste trabalho buscaremos falar sobre as possibilidades para que o inverso

desta situação ocorra, ou seja, para que, cada vez mais, sejam pensadas maneiras de incluir socialmente as pessoas.

Para isso, faz-se necessário entender inicialmente o movimento de inclusão realizado pela educação, visando, sobretudo diminuir a vulnerabilidade social de pessoas com deficiência, numa busca por oferecer espaço de convivência e formação a estes. A escola se torna, então, local no qual se credencia a possibilidade de auxiliar a todos a alicerçar novos conhecimentos, ajudar para que se sintam pertencentes ao universo social e, assim, abrir portas de acesso a um bem essencial a todos. E, principalmente aos que se encontram à margem ou sem oportunidades, dando-lhes, dentro de suas possibilidades, capacidade laboral e de subsistência.

Assim, o interesse deste trabalho foi lançar um olhar ao processo de formação e inclusão dos deficientes. Porém, não em âmbito da escola de educação básica, mas ao Ensino Superior, haja vista que se possa inferir que, em âmbito escolar, durante a formação inicial na educação básica, já tenhamos logrado avanços importantes de inclusão.

Esta é, portanto, uma pesquisa de revisão bibliográfica que visou analisar informações em diferentes fontes já disponíveis. Apoia-se em dados quantitativos do Censo da Educação Superior, o que permitiu que alguns aspectos fossem levantados e pudessem contribuir para a obtenção de alguns novos conhecimentos, conclusão e comparação ao que a pesquisadora vivencia em seu cotidiano como docente do Ensino Superior.

Materiais e Métodos

Este é um estudo de natureza qualitativa e com cunho bibliográfico, visando obter suas conclusões a partir do olhar de diferentes autores da área, mas também de pesquisadores que já pormenorizaram a temática e apresentaram dados concretos sobre a inclusão das Pessoas Deficientes no Ensino Superior.

Para a discussão, foram usados também dados quantitativos do Censo do Ensino Superior que permitiram ampliar as discussões e encaminhar a compreensão do leitor sobre o assunto.

Desigualdades sociais e pobreza

Ainda que pareça paradoxal, foram as mudanças ocorridas no mundo, ao final do século passado que trouxeram os alvares de uma nova cultura, o acesso a novas tecnologias e estruturas sociais. Fatos que mudaram a vida em sociedade e ofereceram ao mundo um crescimento exponencial, com possibilidades muito mais amplas. Por outro lado, levaram uma parcela da sociedade a novas dificuldades para subsistir; quando passou a haver, então, a chamada “precarização e a instabilidade do trabalho, o aumento do desemprego, a queda do valor da renda e, conseqüentemente, o aprofundamento da pobreza” (MOTA, 2007, p. 46). Naquele momento, a educação não era acessível a todos. Fazer um curso superior tampouco era visto como necessário e, sequer, fazia parte pensamento e da vontade de uma grande parcela da população. Isso se explica pelo fato de que o trabalho não requeria esta formação, além do que, entrar em uma Universidade Pública era para poucos. Assim, as exigências do mercado de trabalho impuseram a busca por novos conhecimentos e uma formação a que poucos tinham acesso.

Concordam Teixeira (2005), Mota (2007) e Guerra (2012) que existe uma inegável relação entre a pobreza e a exclusão social. Pois, a condição socioeconômica comporta nuances que vão desde a questão das oportunidades até à capacidade e discernimento para avançar nos estudos e confiar que é possível ascender. Tudo parece corroborar para a manutenção da pobreza, pois esta condição, de alguma maneira, naturaliza-se e causa no indivíduo, em muitos casos, a falta de credibilidade em si mesmo.

As desigualdades sociais são ainda muito acentuadas em nosso país. São reflexos que a globalização tem trazido de uma vasta inserção de novas tecnologias, novas oportunidades e mesmo novos caminhos para a formação das pessoas. Porém, não se pode afirmar que isso tem sido igualmente ofertado a todos. Na visão de Porto e Diehl (2012), a realidade dura e crua nos aponta para uma globalização que ficou longe de ser um sonho, mas que perversamente trouxe o desemprego, a pobreza, a fome, a mortalidade infantil e as conseqüentes desigualdades. Tal realidade nos parece um preço bem alto aos que vivem cotidianamente buscando superar as mazelas que o capitalismo dissemina e impõe.

O desenvolvimento sustentável do planeta sempre está em discussão e concebe-se que muitos se debruçam sobre a temática buscando encontrar maneiras para que consigam viver e conviver, sem que isso seja o fim do planeta e que, necessariamente, sobrevivam apenas os que são mais fortes. “Especialistas apontam caminhos para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil” (ONUBR, 2016, s/n). Para a ONU não há como se desenvolver como nação se não se garantir a proteção social das pessoas e do meio ambiente, reconhecendo, inclusive, que a vulnerabilidade de pessoas e do planeta está diretamente relacionada à manutenção da pobreza.

Ainda, segundo dados da ONU no Brasil, “na última década, mais de 36 milhões de pessoas deixaram a pobreza crônica e multidimensional no Brasil, de acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)” (ONUBR, 2016, s/n).

Os dados apontam ainda que, enquanto em 2005, apenas “7% da população não tinha acesso adequado à saúde, educação, habitação e bens e serviços essenciais” (ONUBR, 2016), esse quantitativo em 2014 caiu para 1%.

Mesmo assim, o subemprego impera e o desemprego está galgando índices alarmantes. O momento social aponta para a pouca empregabilidade daqueles que não fazem frente às exigências mercadológicas e, a isso se une uma longa lista de impedimentos e obstáculos aos que almejam um espaço no mercado de trabalho. Além disso, não nos parecem promissoras as inserções de políticas públicas no Brasil em âmbito da educação, da garantia de saúde e oportunidades aos que, por algum critério, como os acima citados encontram-se excluídos de oportunidades.

Diante de um cenário em que há muita desigualdade e, conseqüentemente, a exclusão social é em igual medida enorme, ganha especial destaque a necessidade de repensar caminhos para minimizar ou reverter este processo. E, assim, conquistar possibilidades mais amplas de uma inclusão que alcance a todos.

Segundo a ONUBR (2016), os grandes desafios da Agenda 2030, lançada em 2015, são as metas a serem alcançadas para o planeta e que são voltadas essencialmente ao desenvolvimento sustentável. Mas visam unir temas relativos ao desenvolvimento de forma a pensar, não apenas no crescimento econômico, mas em igual medida na inclusão social e na sustentabilidade.

Na visão do mesmo autor, houve no Brasil uma redução da extrema pobreza. Mas a desigualdade brasileira é uma das maiores do mundo. Para a superação disso, é preciso que as ações e metas desta Agenda enfoquem no aumento dos anos de escolarização para alcançar a diminuição da pobreza.

No âmbito da formação profissional, podemos dizer que se alargam as fronteiras de inclusão de todos com a oferta de cursos profissionalizantes e mesmo de ampliação do acesso à educação. Porém, no tocante à inserção dos deficientes, podemos apontar alguns ganhos que foram obtidos quando a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 dispôs sobre a obrigatoriedade de contratação de Deficientes nas Empresas, e afirmou em seu “Art. 93 - a empresa com 100 ou mais funcionários está obrigada a preencher de dois a cinco por cento dos seus cargos com beneficiários reabilitados, ou pessoas portadoras de deficiência” (BRASIL, 1991). Mas em que pese isso que seja um avanço, é inegável que, para que possam trabalhar, é preciso que a empresa faça adaptações e prepare os colegas para acolher estes deficientes.

Temos ainda, na própria Constituição Federal do Brasil (1988, s/n) em seu artigo 37, a garantia em seu parágrafo VIII que “- a lei reservará um percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão”. Porém, não se determinaram os critérios deste percentual. Assim, em 1990 a Lei 8112 dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Esta lei em seu artigo 5º descreve como passa a se dar a investidura em cargos públicos, informando em seu inciso:

“§ 2º Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso” (BRASIL, 1990, s/n).

Isso nos permite refletir que algumas políticas orientam que, mesmo com dificuldades e obstáculos, muitos podem obter avanço e alcançar autonomia e independência financeira, sendo-lhes garantida em lei tal possibilidade. Entendem que seja dentro de suas possibilidades, mesmo empreendendo ritmos diferentes e requerendo que sejam ofertadas diferentes formas de

desempenhar suas tarefas, estes indivíduos podem e têm direito de compor o quadro de profissionais e ter independência financeira e garantia de estabilidade.

A vida de um deficiente ganha novos contornos quando ele sente que é parte da sociedade e com ela pode contribuir. Além de deixar para traz o sentimento de que será dependente de sua família e mesmo do Estado.

Esta forma de intervenção pode ser considerada uma das mais importantes intervenções na vida das pessoas deficientes, pois de certo modo oferece:

garantia da segurança na sobrevivência cotidiana, na procura de um sentimento de pertença a uma comunidade, na potenciação de resiliência, confiança em si e capacidade de ação e na demanda da confiança nos outros e nas instituições, indo de uma esfera de direitos sociais mínimos (habitação, saúde, justiça), passando pelo sentimento de equidade nas oportunidades, a consolidação do capital social, a aquisição e treino de competências e capacidade de acção, até ao desenvolvimento do sentimento de pertença a redes) (GUERRA, 2012, p.49).

Obviamente que só isso não é garantia de diminuição da pobreza, mas possibilita que se crie a um grupo, comumente, excluído socialmente. oportunidade de evolução e de não ser mantido numa condição de dependência e vulnerabilidade.

Na visão de Teixeira (2005), Mota (2007) e Guerra(2012) também é inegável que é, a partir do momento que a sociedade se dá conta desta exclusão, que movimentos se realizam e surge a necessidade de mudança e de busca pela inclusão. Fenômeno que ocorre conjuntamente com o processo de democratização da nossa sociedade e que muito se relaciona com a ideia de que é dever do Estado a garantia de que todos tenham acesso a uma vida de qualidade. E, para isso, este processo requer um novo olhar de diferentes setores da nossa sociedade e da própria esfera governamental. Traz à tona a ideia de que tudo principia pelo apoio e acesso a um processo de escolarização e formação profissional.

A inclusão de forma geral

Com a noção do sentido de exclusão social, a escola ganha notoriedade por ser considerada como um importante instrumento de inclusão social, haja vista ser espaço

privilegiado de convivência e disseminação de conhecimentos. É, portanto, uma instituição social que oferece oportunidades para que todos se ascendam ao convívio e formação.

A noção de que o mundo vivia um acentuado processo de exclusão social tem seu início nos anos 80, momento que constituiu forte norteador de ações realizadas para atender aos que estavam excluídos, realizados principalmente “por instituições e organismos internacionais ONU, FAO, UNESCO, OIT, OEI, Banco Mundial, União Europeia, etc.” (TEIXEIRA, 2005, p.01). Na visão da autora, esta compreensão e identificação do conceito de exclusão, dão-se no momento em que se observa que a pobreza se não é a principal geradora da exclusão, pode ser nomeada como uma das mais importantes, obviamente resguardadas suas proporções e dimensões, já que isso se assenta em nossa sociedade desde os primórdios.

No dicionário Online de Português, a palavra inclusão é conceituada como um substantivo feminino, seu significado: “Integração absoluta de pessoas que possuem necessidades especiais ou específicas numa sociedade. Inserção; ação de acrescentar, de adicionar algo no interior de condição do que foi incluído” (DICIONÁRIO ONLINE, 2019).

Isto corrobora com a ideia de que aquele que se encontra fora, à margem, sem acesso, alijado de algo é, portanto, aquele que vivencia a exclusão. Mas, talvez a pergunta que se deva fazer seja, por que os excluídos assim o são? Falta de oportunidades, problemas de saúde, situação socioeconômica precária? Falta de acesso à educação?

Obviamente, são muitos os motivos que promovem a exclusão, “desde exclusão do mercado de trabalho, até a exclusão cultural, étnica e exclusão informacional” (TEIXEIRA, 2005, p.01). Sabemos que nossa história como país sempre foi marcada pela desigualdade e prevalentemente a educação era reduto das elites. Isso não pode ser perdido de vista, pois comporta por si uma parcela de influência sob as condições de vida e de acesso a oportunidades, ofertadas à grande massa populacional.

Outro fato que não pode ser desconsiderado é que a concepção de uma educação para todos, ou seja, a democratização do ensino é algo que só foi de fato implantado nas últimas décadas e falaciosamente ainda carrega traços que podem ser mais excludentes que includentes, pois não basta realizar matrículas e garantir vagas, o processo educativo precisa de muito mais que assentos.

Assim, acredita-se que a grande questão que se assenta sobre a temática pode não ser o que causa a exclusão, mas sobre como construir caminhos para diminuí-la. Nesta busca, chegamos a uma ideia prevalente de que a educação é, de fato, uma via de acesso e um dos caminhos para diminuir a exclusão social, mesmo não sendo o único. Portanto, a tarefa que parece ser ainda objeto de questionamento é como a educação pode ajudar a diminuir a exclusão social?

Não é incomum que diante da palavra inclusão, enseja-se um olhar imediato à inclusão escolar, mais comumente conhecida e principalmente amplamente discutida, e que, apesar de ter tido suas primeiras iniciativas datadas nos anos de 1980, ainda nos dias de hoje permanece em busca de eficiência e eficácia, logrando êxitos, mas enfrentando barreiras e obstáculos que vão, desde a formação docente até a viabilidade física das escolas.

Os movimentos de inclusão escolar estão diretamente ligados à defesa de que todos, indiferentemente de sua condição física e social, tenham seu direito de acesso à escola. Unidos ainda a uma incansável luta pelo direito a uma educação de qualidade, de forma que esta atinja também grupos étnico-raciais diferentes (BRASIL, 2007). Num país em que a diversidade de culturas e etnias é central, não se pode negar que as condições de vulnerabilidade e exclusão de alguns grupos precisam ser fortemente combatidas. Além destes, também há que se pensar nos deficientes.

Mesmo reconhecendo que a escola tem um potencial transformador da exclusão e que já logramos um grande avanço neste sentido, é inegável que a sociedade e, principalmente, a educação, nem sempre estejam completamente preparadas a atuar no sentido de acolher pessoas deficientes. Na visão de Brasil (2007), ainda permanece a resistência à quebra de um paradigma muito antigo que exclui da educação pessoas, equivocadamente, categorizadas por suas “diferenças sociais, econômicas, psíquicas, físicas, culturais, religiosas, raciais, ideológicas e de gênero reforçam conflitos e violências físicas e simbólicas” (p. 06). Assim, esta situação perpetua a produção e a manutenção da exclusão.

Muitos são os dispositivos constitucionais que propõe e regulamentam a inclusão do deficiente no Brasil e no mundo. Desde a Constituição da República Federativa do Brasil (1988), muitos foram os avanços e as políticas públicas voltadas a esta inclusão.

Para Alves (2015), em relação à garantia aos Direitos Humanos, a década de noventa trouxe inúmeros referenciais inclusivos e encontros dos quais participaram organismos internacionais e também o Brasil e que resultaram na proposição e decisão sobre temáticas norteadoras das Políticas Públicas Inclusivas no Brasil. Em destaque, estão a Declaração Mundial Sobre Educação para Todos (Tailândia, 1990); a Declaração de Salamanca (ESPAÑA, 1994), e a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ESTADOS UNIDOS, 2006); (ALVES, 2015, p.25).

Obviamente não são apenas os documentos acima citados os únicos a garantirem que a inclusão ocorra, mas a partir deles, tornou-se possível pensar a inclusão e a defesa de grupos vulneráveis, em especial os estudantes deficientes.

Foram estes marcos legais, teóricos e conceituais que tornaram possível fazer a reorganização e orientação dos sistemas de ensino, e que, dentre os avanços, trouxeram a possibilidade de conquistar uma mudança paradigmática até então vigente. Entendia-se que, para que houvesse educação, era preciso que todos estivessem num mesmo patamar físico, psíquico e relacional, ou seja, que houvesse igualdade de capacidades, ritmos e mesmo capacidade intelectual (ALVES, 2015).

A autora enfatiza que a garantia de acesso e permanência de todos na escola, além da oferta de uma educação de qualidade a todos se tornou assunto de diversas produções científicas desde então, sendo que estas “fazem a crítica sobre as condições de permanência que são oferecidas às Pessoas com Deficiência que hoje acessam a escolarização, em seus diferentes níveis, etapas e modalidades” (ALVES, 2015, p. 25).

A pesquisadora também enfatiza que é inegável o reconhecimento de que as experiências brasileiras apresentam “o ilimitado potencial humano que as Pessoas com Deficiência possuem” (ALVES, 2015, p.25). Porém a elas precisam ser garantidas a acessibilidade e a equidade de condições. O que não deve ser confundido apenas com o acesso físico, mas também com a garantia de oferta de um trabalho pedagógico alicerçado por estratégias de ensino adequadas, atitudes de acolhimento e principalmente nas informações e comunicações que se estabelecerão com estas pessoas.

Tanto os deficientes quando os regulares precisam ser orientados no sentido desta inclusão. Nem sempre estudantes e docentes são preparados para apoiar a inclusão do deficiente.

A inclusão do deficiente no ensino superior

A ideia prevalente sobre deficiência está comumente relacionada com a incapacidade que alguém tenha de realizar algo. Isso talvez possa ser explicado pela pouca ou precária aproximação que as pessoas têm com a deficiência. Ainda hoje temos presenciado que, tanto a família de pessoas com deficiência, quanto uma parcela da sociedade, e muitos profissionais, sentem-se confusos e com dificuldades para entender, aceitar e mesmo atuar profissionalmente com deficientes.

As deficiências podem ser classificadas em leves, moderadas e severas. Em 2014, foi aprovada portaria interministerial que define a forma de avaliação da pessoa com deficiência segurada da Previdência Social, aquelas a quem são garantidas a assistência financeira e até a aposentadoria. A análise é feita em sete domínios “sensorial, comunicação, mobilidade, cuidados pessoais, vida doméstica, educação, trabalho e vida econômica, socialização e vida comunitária” (BRASIL, 2017, s/n). Isso visa apoiar e oferecer possibilidades de subsistência ao deficiente, principalmente, os considerados severo, com impossibilidade permanente de trabalho.

No Estatuto da Pessoa com Deficiência, fica claro que, para que um indivíduo seja assim classificado, deverá ser avaliada clínica e socialmente. O Art. 5º. Informa que há um regulamento que deverá especificar o grau de limitação: “limitação física, mental, intelectual, auditiva, visual ou múltipla que associada à avaliação social levará à classificação da pessoa como com deficiência para os fins desta Lei e em que grau de deficiência o mesmo deverá ser classificado” (BRASIL, 2013, p. 02). Porém, mesmo que uma pessoa seja deficiente, não significa que não tenha sonhos e que não possa ser alguém com condições de aprender e avançar nos estudos.

Em relação à inclusão do deficiente no Ensino Superior, um dos marcos mais fundamental deu-se em 1994, com a Conferência Mundial de Educação Especial, em

Salamanca, Espanha. Tratou-se nesta oportunidade de discutir “o direito de todos a uma educação de qualidade e que atenda a suas especificidades, cabendo aos sistemas educacionais elaborarem programas educacionais que favoreçam a aprendizagem” (GARCIA, BACARIN e LEONARDO, 2018, p. 34).

Obviamente cabendo a cada modalidade e etapa de ensino e mesmo a cada país fazer suas adaptações com vistas a garantir não só esta acessibilidade e permanência, mas, sobretudo o atendimento às suas peculiaridades.

Na visão destes autores, as políticas públicas voltadas à inclusão no ensino superior têm seu ponto de partida no Brasil com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9394/96, e prosseguem com alterações nas formas de ingresso dos deficientes nas Instituições de Ensino Superior. Porém, até então estas traziam as orientações para mudanças no ingresso, no acesso destes indivíduos, mas ainda era preciso pensar como garantir a permanência e o atendimento destes indivíduos.

Surge, então, em 1999 uma portaria de nº 1.679/1999, que faz a regulamentação de que os cursos universitários, para terem aprovação em seus “processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições” deveriam atender a uma série de requisitos em relação às adaptações físicas, materiais e curriculares, visando diminuir as barreiras ao acesso e à permanência das pessoas deficientes. Além disso, elenca como essenciais os recursos humanos, tais como intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) (GARCIA, BACARIN e LEONARDO, 2018).

Em seguida, avança-se para as orientações sobre o preparo de docentes para o atendimento às necessidades educativas de cada um, orientando também as adaptações nas avaliações e nos currículos de cada curso. Os autores acima destacam que, mesmo assim, poucas instituições realizaram tais adaptações. Desde então, esta inclusão e o aprimoramento vem sendo trabalhado, e mais de duas décadas após darmos início a este processo, podemos analisar que muito ainda há que se fazer.

O Decreto Nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, instituiu o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Dentre seus artigos, fica garantida a continuidade de estudos às pessoas com deficiência. Porém, mesmo hoje, em 2019, ou seja, 8 anos se passaram e ainda nos deparamos com situações que denotam que nem todas as

instituições se adequaram e tampouco se especializaram ou preocuparam em formar seus docentes para a atuação diretamente com Pessoas Deficientes.

Temos ainda no segundo artigo da lei nº 13.146 de 2015 a instituição do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Ele considera “pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2015, p.01). Assim, parece-nos que a palavra chave se relacione com a diminuição das barreiras e uma participação que não ocorrerá pela via da igualdade de condições. Portanto, o que nos leva a analisar que, as barreiras, só serão transpostas se for ofertado a cada um segundo suas necessidades. Isso garantirá a acessibilidade.

São inúmeras as deficiências catalogadas, mas o que de fato precisa e deve ser analisado é que, só haverá garantia de que estes indivíduos, independentemente de sua deficiência serão incluídos ganhando oportunidades de uma vida socialmente integrada e com qualidade, se a eles forem oportunizadas condições adequadas e diferenciadas para que logrem êxito.

Discussão

O Ensino Superior tem sido requisitado no sentido de auxiliar na ascensão profissional e social de uma massa populacional que, até o final dos anos de 1990, não tinha acesso facilitado aos assentos da academia. O que ocorreu quando houve um aumento de instituições de ensino superior particulares e um sistema de cotas nas Universidades Públicas que deu acesso a grupos socialmente vulneráveis e desfavorecidos. E, em que pese, haja neste fato uma importante quebra de paradigma, ainda não se pode dizer que este acesso seja fácil e tranquilo. Pois os que hoje ascendem a um curso superior, caso não estejam em condições de serem contemplados a uma vaga pública terão que necessariamente fazer frente a uma vaga na rede particular.

A inclusão social, no tocante à educação superior precisa ser pensada sobre a ótica de que regulares ou deficientes, as pessoas que chegam aos acentos acadêmicos estão em busca de sentirem-se pertencentes a um mundo em plena expansão e com possibilidades diversas, mas que igualmente pode se tornar um campo de batalha, repleto de obstáculos, pois o cenário atual

comporta mudanças contínuas e numa velocidade alarmante, que não torna fácil a tarefa de formar e incluir a todos.

A Educação Básica já tem assentado, em sua organização, uma regularidade de ações e um dinamismo que se apresentam em diversos casos de sucesso e com bons resultados que são divulgados pelo governo e, mesmo ao longo de pesquisas da área. E, mesmo que ainda não tenha logrado todo êxito desejado, denota uma realidade que aponta para muitos avanços e muitas iniciativas que não podemos deixar de reconhecer. Porém, como veremos abaixo, no Ensino Superior, a caminhada ainda não se consolidou e ainda parece dar passos muito lentos.

Isso pode ser observado quando analisamos a realidade da transição de matrículas de deficientes, entre a Educação Básica e o Ensino superior, quando podemos afirmar que muito há que se fazer. As matrículas de deficientes na educação básica são maiores e, à medida que vamos avançando nas etapas educativas, “a matrícula das Pessoas com Deficiência vai diminuindo, de tal forma que, ao chegar à Educação Superior esse quantitativo é bastante baixo, com uma estimativa de 6,59% com relação aos ingressantes na Educação Básica” (ALVES, 2015, p.197).

Para fazer esta análise, a autora apresenta um gráfico que aponta uma involução no número de matrículas. Fica claro que a entrada das Pessoas Deficientes na Educação Básica, em 2014 apresentava um quantitativo de 100.733 matrículas, nos anos iniciais da Educação Básica. E a 3ª série do Ensino Médio da Educação Básica já apresentava uma queda, com um quantitativo de 13730 matrículas. No Ensino Superior, os dados mostram que entraram, no mesmo ano, apenas 7.300 matrículas. O decréscimo é evidente.

Gráfico 1: Demonstrativo do Movimento de involução das matrículas de Pessoas com Deficiência na Educação Básica e Superior.



Fonte: Censos da Educação básica e Superior (MEC/INEP)⁶³

Isso talvez se explica pelo fato de que o acesso ao Ensino Superior Público não pode ser considerado fácil e, o Ensino Superior Particular, por sua vez, demanda condições financeiras nem sempre possíveis a um grande quantitativo de pessoas.

O acesso se faz possível, porque ao longo das últimas décadas, tivemos a inserção de políticas públicas de financiamentos do Estado (FIES). E, mesmo, de iniciativa particular com financiamentos próprios e do PROUNI, que têm viabilizado uma maior inserção populacional aos acentos da academia.

Olhando para os dados do gráfico 2, abaixo representado e retirado do Censo da Educação Superior 2017, com a estatística do que houve em relação às matrículas de Pessoas Deficientes no Ensino Superior no Brasil em 2017, foi possível refletir que entre 2009 e 2017 houve uma evolução no número de Matrículas em Cursos de Graduação de Alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação. Em 2009 havia um contingente de 20.530 matrículas. Em comparação a 38.272 matrículas em 2017.

Isso mostra uma evolução de 86 %. Parece promissora esta evolução. Porém temos que reconhecer, que diante de um quantitativo enorme de estudantes regulares cursando o Ensino Superior no Brasil, este quantitativo pode não parecer tão representativo.

Gráfico 2: Dados do Censo da Educação Superior com a Evolução de Matrículas em Cursos de Graduação de Alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação – 2009-2017.

Evolução do número de Matrículas em Cursos de Graduação de Alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação – 2009-2017



Fonte: Censo da Educação Superior - INEP 2017, p. 48.

A Revista do Ensino Superior 2018, analisa dados do Censo da Educação Superior de 2016. E informa que “apenas 0,45% do total de 8 milhões de matrículas no ensino superior são de alunos com deficiência. Na rede privada, o percentual é ainda menor, 0,35%, enquanto na rede pública ele chega a 0,73%”(REVISTA ENSINO SUPERIOR, 2018, s/n).

É importante destacar que, mesmo que a rede particular seja em maior quantidade de instituições, a entrada ainda é menor na rede pública, podendo indicar que a entrada destas Pessoas com Deficiência de alguma forma tem sido melhor fomentada e amparada pelas instituições públicas. Pode haver, neste sentido, uma situação também que aponte que tenham

um preparo melhor. Mas, por outro lado, podemos inferir que o acesso na rede particular passa pela via econômica, o que de todo modo pode ser uma barreira.

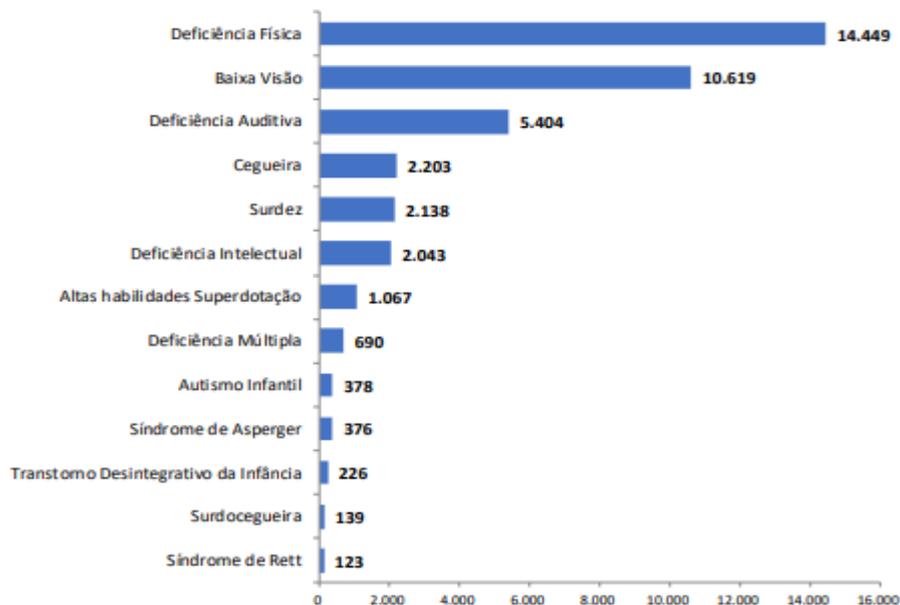
O que surpreende também é que destas matrículas 0,44% são em cursos presenciais e 0,48% do EAD (REVISTA ENSINO SUPERIOR, 2018, s/n), o que nos informa que a variação entre a modalidade presencial e a distância é pequena.

Destarte, estejamos diante de uma realidade em avanço. Parece haver ainda um longo percurso a ser percorrido, visando alavancar estes números sem, contudo perdermos de vista que não basta dar acesso. Mas é preciso garantir a permanência dos deficientes que ingressam e quem sabe encontrar melhores estratégias para apoiá-los no sentido da escolha vocacional e na trajetória que empreenderão para ascender ao mercado de trabalho. Pensar estratégias que os ajudem a uma escolha realista, mas que também igualmente sejam factíveis e realizadoras.

Os dados do Gráfico 3, a seguir, apresentam-nos que, apesar da diversidade de “Tipos de Deficiência” apontadas, há um quantitativo de deficientes visuais e com baixa visão alcançando os assentos da academia. E que, surpreendentemente, os estudantes com Altas habilidades/Superdotação são em número menor se comparados com o quantitativo de Deficientes Intelectuais, o que nos permite uma reflexão superficial de que independente da deficiência parece ser cada vez maior a busca destes indivíduos a ampliação de sua formação, enfrentando, inclusive, barreiras que transcendem questões físicas, mas que esbarram em obstáculos maiores, como a deficiência intelectual.

Gráfico 3: Dados do Censo da Educação Superior com a Evolução de Matrículas em Cursos de Graduação de Alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação, por tipo de Deficiência – 2017.

Número de Matrículas em Cursos de Graduação de Alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação, por Tipo de Deficiência – 2017



Fonte: Censo Escolar INEP 2018, p. 48.

Muito ainda se espera evoluir em termos de mudanças neste cenário, seja no que tange ao acesso, seja em nível de preparação e formação dos que atuam no Ensino Superior, seja no sentido de pormenorizar o atendimento de cada deficiente, buscando conhecê-los e, ao fazê-lo compreender o que de fato precisam para permanecer e evoluir em seus estudos.

Dentro de um prisma mais amplo, como informa ALVES (2015, p.203), é importante não perdermos de vista que “em um passado bastante recente, as Pessoas com Deficiência não eram vistas como capazes de aprender ou, havendo essa possibilidade, não seria nos espaços comuns de aprendizagem, mas em escolas ou classes especiais e jamais na Educação Superior”. Hoje, podemos conhecer em pesquisas como as da autora e de outros inúmeros pesquisadores que as políticas públicas em alguns aspectos deram suas contribuições para o avanço desta inclusão. Porém, isso não é o suficiente. Cabe a cada um buscar formação para desenvolver suas atividades de forma adequada e eficiente.

Conhecemos ações desenvolvidas pelas instituições de Ensino Superior no sentido de ofertar acessibilidade por meio de LIBRAS, Braille e do Audima, que utiliza a inteligência

artificial para converter conteúdos escritos em áudio. Além disso, em muitas IES já são disponibilizados setores especializados para ofertar apoio aos Estudantes Deficientes ou com Dificuldades de aprendizagem. Nestes setores, existem os ledores de provas que além de lerem as provas para os que precisam e ainda lhes garante tempo estendido para realizá-la.

Conclusão

À guisa de conclusão, destaca-se que a educação, de maneira geral, comporta uma ação transformadora da sociedade e pode ainda ser vista como uma possibilidade para a diminuição da pobreza e da exclusão social. Há nesta imbricada relação entre o saber e os indivíduos a necessidade de serem descortinados novos caminhos e ofertadas trajetórias possíveis a cada um para que acessem uma vida com mais qualidade.

Como docente do Ensino Superior, tem sido possível acompanhar a evolução de alguns estudantes deficientes que avançam dentro de suas limitações e possibilidades e que, invariavelmente, são casos de muita luta, mas que igualmente podem ser apontados como casos de sucesso. Alguns são aprovados em concursos públicos, outros buscam sonhos menores com carreiras menos complexas. Mas muitas situações vivenciadas já permitem que tenhamos uma ideia de que há um potencial no Ensino Superior que pode e deve ser usado para apoiar estes indivíduos, para que saiam de uma condição de exclusão e vulnerabilidade, empoderando-os a ascender ao mercado de trabalho e se tornarem independentes financeiramente, deixando de compor um grupo de excluídos e vitimados pela pobreza, seja financeira ou intelectual.

Igualmente há situações de colegas professores que se sentem desafiados nesta tarefa de acolher. Mas que vão ganhando segurança e novo olhar para a inclusão à medida que se deparam com o inusitado em suas salas.

O que mais se tem presenciado é que as necessidades são diversas, pois a uns é preciso apoiar no sentido de que se sintam capazes, acreditem em si mesmos, ajudando-lhes a construir autoconfiança. A outros é necessário oferecer acessibilidade que atenda suas condições e dificuldades físicas, de forma que tenham como desenvolver suas atividades e acedam às suas potencialidades.

Observa-se que muitos docentes nem sempre são preparados de forma adequada, ou são formados como as políticas públicas orientam, mas observa-se que, mesmo inseguros, procuram ajudar e solidarizam-se com a trajetória de formação destes indivíduos, fazendo frente a este trabalho como podem.

Referências

ALVES, Denise Oliveira. **INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: Representações Sociais que produzem sentidos e (re)desenham cenários**. Tese apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB). Brasília – 2015. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/19100>. Acesso em: 14 de fevereiro de 2019.

BRASIL - **Estatuto da Pessoa com Deficiência – 2013**. Disponível em: https://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_imagens-filefield-description%5D_93.pdf. Acesso em: 15 de fevereiro de 2019.

_____; – MEC/INEP - **CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2017**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2018-pdf/97041-apresentac-a-o-censo-superior-ultimo/file>. Acesso em:

_____; **Desenvolvimento e inclusão social**. — Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2015.

_____; **Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em fevereiro de 2019.

_____; Portal Brasil - **PREVIDÊNCIA SOCIAL**. Portaria aprova instrumento de classificação da pessoa com deficiência. Publicado em 30 de janeiro de 2014 e revisado em 2017. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/01/portaria-aprova-instrumento-de-classificacao-da-pessoa-com-deficiencia>. Acesso em fevereiro de 2019.

_____; **Programa Ética e Cidadania: construindo valores na escola e na sociedade: inclusão e exclusão social** / organização FAFE – Fundação de Apoio à Faculdade de Educação (USP), equipe de elaboração Ulisses F. Araújo... [et al.]. –Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. Acesso em fevereiro de 2019

_____; **Decreto Nº 7.612, de 17 de novembro de 2011**. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.htm. Acesso em: 15 de fevereiro de 2019.

_____; **LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8112cons.htm. Acesso em 16 de fevereiro de 2019.

_____; **LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8213cons.htm. Acesso em fevereiro de 2019

_____; **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

DICIONÁRIO Online de Português. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/inclusao/>. Acesso em fevereiro de 2019

GARCIA, Raquel Araújo Bonfim; BACARIN, Ana Paula Siltrão and LEONARDO, Nilza Sanches Tessaro. Acessibilidade e permanência na educação superior: percepção de estudantes com deficiência. **Psicologia Escolar e Educacional, SP. Número Especial, 2018**: 33-40. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pee/v22nspe/2175-3539-pee-22-spe-33.pdf>. Acesso em fevereiro de 2019.

GUERRA, Paula. Da exclusão social à inclusão social: eixos de uma mudança paradigmática. In: Estrutura social e marginalização social. **Revista Angolana de Sociologia. RAS – 2012**. Disponível em: <https://journals.openedition.org/ras/257>. Acesso em fevereiro de 2019.

MOTA, Letizia de Oliveira. **Envelhecimento e Inclusão Social: O Projeto Agente Experiente**. Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social do Departamento de Serviço Social PUC-Rio. Rio de Janeiro Outubro de 2007. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/11420/11420_1.PDF. Acesso em fevereiro de 2019.

ONUBR - Nações Unidas no Brasil - **PNUD: Erradicação da pobreza garante desenvolvimento e inclusão social no Brasil. 18 de janeiro de 2016**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pnud-erradicacao-da-pobreza-garante-desenvolvimento-e-inclusao-social-no-brasil/>. Acesso em fevereiro de 2019.

PORTO, Rosane Teresinha Carvalho and DIEHL, Rodrigo Cristiano. **AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL NA PROMOÇÃO E NA CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DE CIDADANIA: A BUSCA DO VALE ENCANTADO NA ERA DA GLOBALIZAÇÃO**. XII Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea. III Mostra Nacional de Trabalhos

Científicos. UNISC – Edição 2016. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/article/viewFile/14568/3352>. Acesso em: fevereiro de 2019.

REVISTA DO ENSINO SUPERIOR. Matrículas de alunos com deficiência representam menos de 0,5% do total. **Ensino, edição 225. 24 de janeiro de 2018.** Disponível em: <http://www.revistaensinosuperior.com.br/matriculas-de-alunos-com-deficiencia-representam-menos-de-05-do-total/>. Acesso em: fevereiro de 2019.

TEIXEIRA, Cristina. **Educação e inclusão social? Os limites do debate sobre o papel da escola na sociedade contemporânea.** In: XII Congresso Brasileiro de Sociologia: Sociologia e Realidade – Pesquisa Social no Século XXI, 2005, Belo Horizonte. XII Congresso Brasileiro de Sociologia. Campinas: Editora da SBS, 2005. Disponível em: www.sbsociologia.com.br/portal/index.php?option=com_docman&task. Acesso em 16 de fevereiro de 2019.